

LEI Nº 2.435, DE 06 DE MAIO DE 1993.

"Muda denominação da atual Estrada Passa Vinte para Rua José Luiz de Vargas, no Bairro Cabuçu, neste Município".

Autor: ITAMAR FERNANDES SERPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Luiz de Vargas a atual Estrada Passa Vinte, localizada no bairro de Cabuçu, / neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

PROJETO Nº 274 / 92.

Itamar Serpa.

Publicado 08/05/93.

Jornal de Fecfe.